



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2332 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de dezembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Processo Administrativo
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo
- Extrato de Contrato

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

- Decreto Executivo
- Portaria

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

- Termo de Contrato
- Portaria

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

- Portaria
- Portaria - Republicada por Incorreção
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Portaria

• Portaria

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27080501/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº27080501/2018

LN Nº 8.666/93, art. 26 e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2016 - TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da execução/aquisição das compras/serviços relativos à locação do imóvel destinado a instalação física e funcionamento do programa de Aquisição de Alimentos - PPA, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

É dispensável a licitação conforme, Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteritas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do Credor: CORREIA IMOBILIARIA LTDA CPF/CNPJ Nº 12.422.817/0001-37, com o Valor Total Julgado: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Pau dos Ferros/RN, 19/11/2018.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27080501/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27080501/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Credor: CORREIA IMOBILIARIA LTDA CPF/CNPJ Nº 12.422.817/0001-37, referente à locação do imóvel destinado a instalação física e funcionamento do programa de Aquisição de Alimentos – PPA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCIÓ BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 19/11/2018.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27080501/2018

DISPENSA Nº 27080501/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

ASSUNTO: Locação de imóvel

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação do imóvel destinado a instalação física e funcionamento do programa de Aquisição de Alimentos – PPA.

Contratado: CORREIA IMOBILIARIA LTDA CPF/CNPJ N° 12.422.817/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 19/11/2018

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 191101/2018

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 27080501/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CORREIA IMOBILIARIA LTDA ME

CNPJ (MF) Nº 12.422.817/0001-37

OBJETO: locação de imóvel destinado as instalações e funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PPA, na modalidade Compra Direta, com objetivo da aquisição e distribuição de produtos da agricultura familiar para entidades que se enquadram nas normas do Programa, conforme Termo de Parceria celebrada com EMATER/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 59 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 1.44 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 19/11/2018a 19/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CORREIA IMOBILIARIA LTDA ME12.422.817/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO EXECUTIVO Nº 029/2018

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 08 de dezembro (Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição),

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 08 de dezembro (sábado) para o dia 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Os órgãos das Administrações Direta e Indireta deste município funcionarão, no dia 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira), nos seus horários de expedientes normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 03 de dezembro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 020/2018-PMPF/SEGOV

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. John Sinocelly Fernandes Ferreira, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR ITALO ALISSON VIEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional **LEONARDO NUNES RÊGO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 001.561.322 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 025.260.944-10, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO ITALO ALISSON VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 002.003.250, inscrito no CPF sob o nº 036.959.494-06, residente e domiciliado à Rua Vicente Valentim do Vale, nº 386, Bairro Centro, Cidade Governador Dix-Sept Rosado/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas das Leis Municipais nº 1498/2015 e nº 1581/2017, de 29 de agosto de 2017, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.192,00 (hum mil e cento e noventa e dois reais) mais adicionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvida proveniente da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 03 de dezembro de 2018.

LEONARDO NUNES REGO

Prefeito Municipal

ITALO ALISSON VIEIRA

CPF nº 036.959.494-06

PORTARIA SEAD Nº 171/2018

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
TASSIA POLLYANA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1776	2012/2017	04/12/2018 A 03/03/2019

Publique-se. Arque-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2018.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº. 625/2018-PMPF/SESAU
Em, 03 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 01 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 03 a 04 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 626/2018-PMPF/SESAU
Em, 03 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 03 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**Portaria nº. 620/2018-PMPF/SESAU****Em, 29 de Novembro de 2018.****O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 2 (**duas**) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de 29 a 01 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO**Zélia Maria Leite**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****Portaria nº. 621/2018-PMPF/SESAU****Em, 30 de Novembro de 2018.****O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **30 Novembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO**Zélia Maria Leite**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria nº. 623/2018-PMPF/SESAU****Em, 03 de Dezembro de 2018.****O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (Noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **02 a 03 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO**Zélia Maria Leite**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 624/2018-PMPF/SESAU
Em, 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **02 a 03 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ERALDO ALVES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120117-4, 01 e 1/2 (uma diária e meia) entre os dias 04 e 05 de Dezembro de 2018 para participar em Natal/RN na Escola de Magistratura do Rio Grande Do Norte – ESMARN de Evento realizado pelo Tribunal de Conta do Estado – TCE/RN para apresentação de resultados dos indicadores de gestão pública Estadual (IEGE) e municipais (IEGM) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Francisco Augusto de Queiroz
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. AURIGLENIO QUEIROZ PINHEIRO, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120165-4, 01 e 1/2 (uma diária e meia). O Motorista irá conduzir o Presidente Eraldo Alves de Queiroz à cidade de Natal/RN para participar na Escola de Magistratura do Rio Grande Do Norte – ESMARN de Evento realizado pelo Tribunal de Conta do Estado – TCE/RN para apresentação de resultados dos indicadores de gestão pública Estadual (IEGE) e municipais (IEGM) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Espaço não utilizado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br